



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 090-2014

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando, a necessidade de exercer a fiscalização conforme determinação legal, e com fundamento no art. 17, inciso XVI, e art. 50-A, ambos da Lei Orgânica do Município, conforme cópia anexa.

É o presente para reiterar requerimento feito anteriormente a Vossa Excelência, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, relação de valores arrecadados com a cobrança das taxas dos vendedores ambulantes, em cumprimento da Lei Municipal 1231/99, desde janeiro de 2013 até a presente data. Na hipótese do não cumprimento desta lei, justificar os motivos.

Caso este requerimento não seja respondido no prazo legal estabelecido, o expediente será encaminhado ao Tribunal de Contas e Ministério Público para as devidas providências.

Termos em que,

P. Deferimento

Echaporã, 16/setembro/2014.


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

VEREADOR

EXMO. SR.

ARISTEU BONFIN

DD. PREFEITO MUNICIPAL

ECHAPORÃ - SP